



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Comunicado e Orientações sobre **auxílio para participação em eventos**

Após consulta realizada junto ao programa sobre a intenção de participação em eventos e, após a confirmação da 2ª parcela de recursos PROEX/CAPES, a comissão CG-PROEX se reuniu em 22/05/2023, para reformular o Plano de Distribuição da Aplicação de Recursos (PDAR) do PPGECT.

Para a sua elaboração, foram observados: os montantes utilizados em cada uma das rubricas propostas no ano passado; as cem solicitações de verbas para ida a congressos encaminhadas pela comunidade do programa via formulário de consulta; as necessidades conhecidas de verbas para uso regular do programa. Após este estudo, a comissão verificou a **possibilidade de uma ajuda de custos para passagens (aéreas ou de ônibus), para participação em eventos, no valor máximo de R\$ 700,00.**

Para viabilizarmos esta possibilidade, mantiveram-se os valores anteriores propostos de ajuda de custo para inscrições (até R\$ 360,00 para eventos nacionais e até R\$ 600,00 para eventos internacionais) e diárias (até duas diárias no valor de R\$ 320,00 para eventos na região sul, até três, para eventos em outras regiões do país e, até três diárias no valor de R\$ 600,00 para eventos internacionais), do mesmo modo definido no período anterior (maio de 2022 a abril de 2023).

Com vistas à oportunidade de atendimento das demandas de todo o programa, a comissão estabeleceu o **limite de um auxílio por pessoa no novo período, que vai de abril de 2023 a janeiro de 2024.** Assim, para os eventos que acontecerão dentro deste período, cada pessoa poderá solicitar: um auxílio de diárias; um auxílio de inscrição e um auxílio de passagens, com os seguintes tetos:

Auxílios possíveis	Valores máximos	Total
diárias para região Sul	2 diárias de R\$ 320,00	R\$ 640,00
diárias fora da região Sul	3 diárias de R\$ 320,00	R\$ 960,00
diárias internacionais	3 diárias de R\$ 600,00	R\$ 1800,00
reembolso de inscrições* nacionais	até R\$ 360,00	até R\$ 360,00
reembolso de inscrições* internacionais	até R\$ 600,00	até R\$ 600,00
reembolso de ajuda de custo com passagens** aéreas ou terrestres	até R\$ 700,00	até R\$ 700,00

* O PROEX **não pode** financiar a filiação às associações, mas apenas as inscrições em eventos.

** Por conta das regras da CAPES, **não é possível reembolsar passagens que tenham sido parceladas.** Para serem reembolsadas, as passagens devem ser compradas em uma única vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Para além disso, como forma de estimular a divulgação de trabalhos provenientes das pesquisas desenvolvidas no programa, **os auxílios deste PDAR não se aplicam à participação em eventos apenas como ouvinte**. Os pagamentos serão realizados através do reembolso de UMA ajuda de custo (diárias + inscrição + passagens - até o teto especificado para região sul, nacional ou internacional) para UM evento, no período de 24/04 a 31/01, na soma das rubricas, por pessoa.

Para receber o auxílio, o/a estudante/docente deverá fazer a sua inscrição no evento dentro do período em que está regularmente matriculado/a ou credenciado/a no programa. Ou seja, pessoas que estão para se formar, poderão solicitar auxílio, desde que realizem a inscrição de trabalho desenvolvido no âmbito do programa ANTES do encerramento de sua matrícula (e dentro da vigência do plano).

Não terão direito a auxílio, pessoas que estejam com matrícula trancada, com afastamento saúde ou maternidade/paternidade, ou que tenham sido desligadas do programa.

Por fim, assim como nos últimos anos, **os valores de auxílio para ida a eventos são pagos por reembolso, APÓS a efetiva participação com apresentação de trabalho no evento**.

Para fazer a solicitação de auxílio a eventos, cada pessoa deverá preencher o formulário 1, disponibilizado na página <https://ppgect.ufsc.br/solicitacoes-de-recursos-2022-2024/>, até um mês antes do evento. As exceções serão aplicadas às solicitações para eventos que acontecem no mês de maio e junho, uma vez que os formulários estavam fechados no período dos dois meses anteriores para reelaboração do PDAR.

Para efetivo reembolso dos auxílios, **no máximo, um mês após a participação efetiva no evento, a pessoa deverá preencher um relatório sobre o evento, através do formulário 2**, disponível na mesma página.

Antes do preenchimento, indicamos que verifiquem nas próximas páginas a relação de documentos a serem anexados e campos a serem preenchidos nos dois formulários. Nesse sentido, indicamos que os novos formulários de auxílio serão liberados para preenchimento em 26/05/2023.

CG-PROEX
25/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Documentos a serem anexados e campos a serem preenchidos no formulário 1

Dados pessoais	1 - Nome completo da pessoa
	2 - E-mail
	3 - Telefone para contato
Dados do evento	4 - Nome do evento
	5 - Sigla do evento
	6 - Local do evento (cidade/estado/país)
	7 - Nível do evento (regional; nacional; internacional)
	8 - Data de início do evento
	9 - Data de fim do evento
	10 - Anexar fôlder ou indicar link para a página OFICIAL do evento
Dados do trabalho a ser apresentado	11 - Título do trabalho
	12 - Autoras/es do trabalho
	13 - Tipo de trabalho (resumo expandido; artigo completo; palestra; conferência; etc.)
	14 - Tipo de apresentação (comunicação oral; pôster; mesa redonda; palestra; etc.)
	15 - Comprovação de aceite do trabalho;
	16 - Trabalho a ser apresentado;
	17 - Justificativa da relevância da apresentação e participação no evento
Dados do auxílio	18 - Número e tipo de diárias pretendidas (observar os valores máximos dispostos no PDAR e o número de pernoites do evento)
	19 - Valor de ajuda de custo com passagens aéreas
	20 - Orçamento ou faturamento de passagens aéreas
	21 - Valor de ajuda de custo com passagens terrestres
	22 - Orçamento ou faturamento de passagens terrestres
	23 - Valor da inscrição no evento
	24 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no nome da pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Documentos a serem anexados e campos a serem preenchidos no formulário 2

Documentação de Participação no evento	1 - Comprovante de apresentação de trabalho no seu nome
	2 - Comprovante de participação no evento no seu nome
	3 - Lattes atualizado com a participação no congresso e apresentação do trabalho
	4 - Breve relato sobre o impacto do evento na sua formação e da divulgação do trabalho para a comunidade do evento
Documentação de passagens	5 - Comprovante da compra de passagens (emitido pela companhia)
	6 - Comprovantes de pagamento de passagens (boleto ou fatura de cartão de crédito com o valor total - não é possível reembolsar compras parceladas no cartão)
	7 - Comprovante de embarque (cartão de embarque; canhoto de passagem rodoviária)
	8 - Link para recibo, modelo A - Reembolso de auxílio para pagamento de passagens -, devidamente preenchido e assinado
Documentação de inscrição	9 - Comprovantes de pagamento de inscrição
	10 - Link para recibo, Modelo A - Reembolso de auxílio para pagamento de taxa de inscrição -, devidamente preenchido e assinado
Documentação de diárias	11 - Comprovantes de passagem pela cidade no período (nota fiscal de alimentação; nota fiscal de hospedagem; etc.)
	12 - Link para recibo, Modelo A - Diárias - devidamente preenchido e assinado